



EDITAL

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

C.N.P.J N° 60.933.603/0001-78

NIRE N° 35.300.011.996

RERRATIFICAÇÃO

Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CESP – Companhia Energética de São Paulo, realizada em 24.04.2018 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 286.345/18-3, em 20.06.2018. Informamos que daremos publicidade a essa rerratificação, com a divulgação no site da CESP e veiculação nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e valor Econômico, e posteriormente inserindo-a na Ordem do dia da próxima Assembleia Geral.

Onde se lê no item 1: “Registramos que o Dr. Rodrigo de Mesquita Pereira - Escritório Mesquita, Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, representando os grupos: ITAÚ UNIBANCO S.A., VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA., JP MORGAN S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BANCO BNP PARIBAS BRASIL informou que todos os seus representados se abstiveram de todas as indicações do Acionista Majoritário.” Tal referência aplica-se somente ao item 3 da Ordem do Dia - 3. “Eleição dos membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Fiscal”, mantendo-se na íntegra o restante do texto.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de agosto de 2018.

Almir Fernando Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores respondendo pela Presidência
De Acordo,

Rodrigo de Mesquita Pereira
Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados